

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.06.07.01

1- Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de filtros e lubrificantes, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- LOTE I – VEICULO LEVE/MOTOCICLETA

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR CABINE ACP 554	Un	31	18,36
02	FILTRO LUBRIFICANTE PSL78	Un	20	19,63
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7	Un	197	14,46
04	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8829	Un	36	31,00
05	FILTRO CAB ACP 126	Un	41	20,20



06	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Un	118	16,25
07	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8832	Un	40	14,23
08	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 4150	Un	70	15,06
09	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Un	133	17,33
10	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3288	Un	05	31,41
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 545	Un	34	22,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7	Un	100	15,95
13	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 2204	Un	22	27,91
14	FILTRO LUBRIFICANTE JFO0209	Un	20	19,21
15	FILTRO AR ARL 4152	Un	45	29,98
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	Un	74	15,71
17	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 56	Un	30	22,15
18	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8825	Un	65	23,00
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP554	Un	20	18,33
20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 77	Un	08	23,05
21	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	Un	20	21,16
22	FILTRO DE AR ARL 4147	Un	42	17,61
23	FILTRO DE AR ART 6098	Un	16	24,76
24	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303	Un	34	17,80
25	Estopa para limpeza.	Un	200	4,70
26	FLUIDO PARA FREIOS DOT-4 500 ML	Un	134	30,48
27	FLUIDO PARA FREIOS DOT-3 1/2L	Un	134	23,41
28	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1L P/ DIREÇÃO HIDRAULICA	Un	182	35,83
29	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 4T 10W30 1L	Un	58	37,66
30	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 4T 20 W50, 1L	Un	40	29,50
31	DESENGRIPANTE 300 ML	Un	101	15,56
32	GRAXA PARA CHASSI 1KG	Un	77	40,86
33	FILTRO DE AR ARL 5053	Un	08	33,05





34	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 903	Un	08	21,86
35	FILTRO LUBRIFICANTE PEL108	Un	20	24,08
36	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 166.	Un	08	26,03
37	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 003	Un	10	15,88
38	FILTRO DE AR MOTOR ARL 5049	Un	20	63,20
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP800	Un	20	22,41
40	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 GASOLINA	Un	170	45,70
41	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678	Un	30	51,43
42	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE DE 10 KG	Un	49	422,43
43	AGUA DESTILADA 1 LITRO	Un	495	3,33

Valor global do lote: R\$ 79.908,78.

LOTE II - ÔNIBUS/MICROONIBUS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 7998	Un	12	90,73
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS820	Un	24	77,93
03	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	Un	12	70,90
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 453	Un	12	112,83
05	FILTRO SEP. AGUA PSD 980	Un	10	105,73
06	FILTRO DE AR PRIMARIO 2R0129620D	Un	04	182,05
07	FILTRO DE AR SEGUNDÁRIO 2RD129620A	Un	04	223,34
08	FILTRO LUBRIFICANTE LF16015/2R0115403	Un	04	159,55
09	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5706	Un	20	237,33
10	FILTRO SEP. AGUA 2R0127177J	Un	32	180,50
11	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 3003	Un	12	88,40
12	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 203	Un	12	58,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Un	22	41,00





14	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 353	Un	15	80,15
15	FILTRO DE AR PRIMARIO 2S0129620B	Un	32	133,90
16	FILTRO DE AR SECUNDARIO 2S0129620C	Un	32	116,25
17	FILTRO LUBRIFICANTE 07W115561	Un	20	120,88
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL JZV201512	Un	27	163,97
19	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839	Un	22	107,60
20	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	Un	34	49,06
21	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9837	Un	10	136,80
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 837	Un	12	92,23
23	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	Un	27	25,41
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022	Un	35	43,88
25	FILTRO DE AR PRIMARIO 10358626	Un	20	419,25
26	FILTRO DE AR SECUNDARIO 10358628	Un	20	192,43
27	FILTRO LUBRIFICANTE 10538419	Un	23	610,38
28	FILTRO RACOR 10449500	Un	10	685,66

Valor global do lote: R\$ 79.574,95.

LOTE III - CAMINHONETE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3029	Un	13	60,41
02	FILTRO DE AR ARS2870	Un	13	47,08
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP843	Un	13	29,60
04	FILTRO LUBRIFICANTE WOE314	Un	13	35,90
05	FILTRO DE AR ARL4157	Un	25	46,55
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 907	Un	25	21,58
07	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 727	Un	24	91,33





08	PEC 3041 FILTRO COMB	Un	35	142,41
09	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 7108	Un	15	62,93
10	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 805	Un	12	55,40
11	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	Un	12	21,90
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 161	Un	12	24,93
13	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 2710	Un	05	68,71
14	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 810	Un	05	60,33
15	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	Un	05	30,45
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155	Un	33	14,78
17	FILTRO DE AR ARS 7065	Un	08	76,76
18	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127	Un	12	23,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL PC 949	Un	10	34,08
20	FILTRO DE AR AP 1008	Un	08	104,01
21	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 999	Un	08	65,75
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI40/7	Un	85	18,38
23	OLEO LUBRIFICANTE PEL 108	Un	08	24,08
24	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO	Un	360	25,13
25	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL SINTETICO	Litro	305	53,16
26	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 76	Un	08	23,20
27	FILTRO DE AR ARL 5135.	Un	08	35,61
28	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 556.	Un	08	19,38
29	FILTRO LUBRIFICANTE 07W115436	Un	12	133,83
30	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	Un	08	23,95
31	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15 W-40, 1L	Litro	650	39,46





32	FILTRO DE AR MOTOR 2206	Un	06	143,86
33	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 889	Un	05	19,30
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC953	Un	08	57,20
35	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	Un	10	58,23
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Un	20	52,33
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 302	Un	12	86,82

Valor global do lote: R\$ 76.348,87.

LOTE IV - VEICULO PESASO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR PRIMARIO P618941	Un	15	127,00
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO P621918	Un	15	69,46
03	FILTRO SEP. AGUA FBS 920/2	Un	25	71,96
04	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AP 9836	Un	12	123,58
05	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	Un	15	30,40
06	FILTRO PSL 283	Un	10	68,26
07	FILTRO COMB PSC 75	Un	10	55,33
08	FILTRO REFRIGERAÇÃO PSA 331	Un	06	52,66
09	ARLA, 20 L	Un	41	107,83
10	Discos para tacógrafo 24h 125 Km	Cx	30	34,50
11	Discos para tacógrafo 24h 180 Km	Cx	30	41,53
12	Discos para tacógrafo 07 dias 125 Km	Cx	30	42,65
13	Discos para tacógrafo 07 dias 180 Km	Cx	30	43,31
14	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 140 20L P/ TRANSMISSÃO	Un	34	716,53
15	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 3L P/ MOTOR A DIESEL	Un	265	109,61





16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560.	Un	26	18,95
17	FILTRO HIDRÁULICO 3825133	Un	08	96,46
18	FILTRO LUBRIFICANTE P551100	Un	08	270,86
19	FILTRO COMBUSTÍVEL FF185	Un	08	227,33
20	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA FS36235S	Un	08	276,71

Valor global do lote: R\$ 78.389,70.

LOTE V - MAQUINA PESADA

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit
01	FILTRO DE AR PRIMARIO 87682990	Un	15	315,65
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO 87683000	Un	15	291,60
03	FILTRO CABINE 330014A1	Un	05	648,26
04	FILTRO LUBRIFICANTE 84476054	Un	15	95,43
05	FILTRO DE COMBUSTIVEL 71104220	Un	15	140,33
06	FILTRO SEP. AGUA 84993233	Un	15	97,86
07	FILTRO HIDRAULICO P764729	Un	18	466,90
08	FILTRO DE AR PRIMARIO P608533	Un	18	492,82
09	FILTRO DE AR SECUNDARIO P600975	Un	18	160,80
10	FILTRO LUBRIFICANTE P554403	Un	18	77,16
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551434	Un	18	171,15
12	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AP9834	Un	12	93,40
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Un	22	60,81
14	FILTRO DE AR PRIMARIO P782105	Un	10	318,73
15	FILTRO DE AR SECUNDARIO P782108	Un	10	154,01
16	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	Un	10	204,23
17	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0762	Un	10	610,70





18	FILTRO SEP 3261644	Un	10	339,33
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 200 LITROS	Un	2	8.962,74
20	ESTOPA P/ POLIMENTO	Un	144	3,46

Valor global do lote: R\$ 79.145,63.

LOTE VI - MAQUINA PESADA - OLEO LUBRIFICANTE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit
01	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 20L	Un	34	665,05
02	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L P/ MOTOR A DIESEL	Un	83	453,45
03	OLEO P/ TRANSMISSÃO 7X-7858 TDTO 50 20L	Un	08	1.080,93
04	OLEO TRANSMISSÃO HYPOIDE 140 20 LITROS	Un	05	711,16
05	OLEO LUBRIFICANTE 0W20 GASOLINA	Litro	110	48,00

Valor global do lote: R\$ 77.731,29.

LOTE VII - ÔNIBUS, VEÍCULO LEVE - ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FILTRO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 140 1L P/ TRANSMISSÃO	Un	255	40,50
02	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 1L P/ TRANSMISSÃO	Un	255	37,91
03	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50	Un	12	870,96
04	GRAXA PARA CHASSI, 10 KG	Un	73	234,86
05	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 10W40 20L	Un	15	940,45
06	FILTRO AR CABINE MFA 8601 62259 A/C	Un	08	574,50
07	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA SAE 20W-50	Litro	395	28,80

Valor global do lote: R\$ 77.669,60.

LOTE VIII - CAMINHONETE, MÁQ. PESADA, VEÍC. PESADO, VEÍC. LEVE - ÓLEO LUB.





Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 15W40 20L	Un	118	594,33
02	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 GASOLINA	Litro	175	40,00
03	OLEO LUBRIFICANTE 0W30 GASOLINA	Un	20	83,07

Valor global do lote: R\$ 78.792,34.

LOTE IX - VEÍCULO LEVE - ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO P/ MOTOR A GASOLINA	Un	380	18,56
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA SAE 15 W-40, 1 L	Litro	730	39,31
03	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA	Litro	615	38,00
04	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 10W30 1L	Un	305	53,29
05	OLEO P/ TRANSMISSÃO AXF SAE 80 W 90 20L	Un	04	877,33

Valor global do lote: R\$ 78.881,87.

LOTE X - VEÍCULO PESADO - FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
1	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 15W 40 4L	Un	340	147,13
2	OLEO 5W30 DIESEL	Un	250	64,65
3	FILTRO AR PRIMARIO ARS 9838	Un	10	89,20
4	FILTRO AR SECUNDARIO ASR 838	Un	10	66,00
5	FILTRO DE AR PRIMÁRIO ARS9838 073191	Un	08	89,20
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC7177	Un	05	90,91

157 2023
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



7	FLUIDO PARA FREIOS DOT-3 1/5L	Un	50	17,05
8	FILTRO RACOR R90-10M	Un	20	122,01
9	FILTRO LUB PSL 915	Un	13	20,50
10	FILTRO CAB ACP 888	Un	13	26,23
11	FILTRO DE ARL 5140	Un	30	81,36
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 837 - KIT	Un	30	39,55
13	FILTRO COMBUSTIVEL PC947	Un	30	42,70
14	FILTRO DE AR ARL 6071	Un	15	32,46
15	FILTRO DE AR MOTOR ARL 6096	Un	10	15,98
16	FILTRO DE AR ARL 8830	Un	10	25,98

Valor global do lote: R\$ 78.621,84.

5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede de cada Secretaria ou em local indicado pela a mesma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2 - Os produtos deverão ter no mínimo 90 dias de validade a contar do dia do recebimento da Secretaria requisitante.

6.3- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.4- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.5- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

6.6 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar Recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

7- DO PAGAMENTO





7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação





orçamentária Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade |1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 \Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 \Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 \Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 07 de junho de 2023


EDINALDO SALES PINHEIRO
Chefe de Gabinete

